

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI.

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 508/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Altera a Portaria nº 560/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a "Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD";

Considerando a necessidade de revisão do Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, conforme atribuições dispostas no art. 3º da Portaria nº 560, de 31 de agosto de 2022;

Considerando as deliberações do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação deste Tribunal - CGTI, em reunião realizada no dia 15 de julho de 2022, conforme Processo SEI nº 0013128-70.2022.6.18.8000; e

Considerando a decisão proferida pela Presidência deste Tribunal no Processo SEI nº 0013245-61.2022.6.18.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação instituído pela Portaria nº 560, de 31 de agosto de 2021, que passa a vigorar conforme o Plano de Gestão de Riscos de TI constante do doc. SEI 1587610.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI, em exercício

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 503/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Altera a Portaria nº 686, de 17 de agosto de 2020, publicada no DJE nº 158, de 26 de agosto de 2020, para substituir membro titular e designar membro suplente da presidência da Comissão do Projeto Gestão por Competências deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, regimentais e,

Considerando o Requerimento ASSCRE (documento [1495079](#)), o Despacho 490 da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE (documento [1538632](#)) e o Despacho 3384 da Diretoria-Geral (documento [1571368](#)), inclusos nos autos do Processo SEI nº [0006914-63.2022.6.18.8000](#),

**R E S O L V E:**

Art. 1º [Alterar a Portaria nº 686](#), de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 158, de 26 de agosto de 2020, para modificar a composição da Comissão do Projeto Gestão por Competências deste Regional, substituindo a servidora SHEYLA MARIA ARAÚJO BRITO SULICHIN pela servidora CLARISSE NUNES DE CARVALHO, que atuará como membro suplente e substituta eventual na ausência e afastamentos da Presidente da Comissão, ficando a referida Comissão assim constituída:

I - TALYTA DE CARVALHO SOARES LEÃO, servidora sem vínculo - Presidente da Comissão;